



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Pouso Novo
Exercício Financeiro de 2020.*

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 1.099/2018, apresentamos o relatório minucioso referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2020**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2020.

1 - Execução Orçamentária:

1.1 - Receita

A Lei de Meios para o exercício de **2020** estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado o valor total de R\$ 15.223.315,13.

1.2 - Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de **2020** nº 1.530/2019 de 21/11/2019, fixou a despesa em R\$ 446.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	R\$
Crédito Orçamentário	446.000,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
(-) Reduções	271,51
Dotação Total	445.728,49

1.2.1 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 376.389,78, importância que se distribui da seguinte forma:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

Natureza da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Liquidado no Ano
3.1.90.11.00.00.00	310.000,00	0,00	0,00	280.107,32
3.1.90.13.00.00.00	65.000,00	0,00	0,00	52.807,85
3.1.90.16.00.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	20.000,00	0,00	0,00	9.610,00
3.3.90.30.00.00.00	7.000,00	0,00	0,00	6.718,90
3.3.90.33.00.00.00	15.000,00	0,00	0,00	13.503,32
3.3.90.36.00.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	13.000,00	0,00	0,00	9.637,00
3.3.90.40.00.00.00	3.000,00	0,00	0,00	698,80
3.3.90.46.00.00.00	4.000,00	0,00	0,00	3.306,59
4.4.90.52.00.00.00	7.000,00	271,51	0,00	0,00
TOTAL	446.000,00	271,51	0,00	376.389,78

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa liquidada foi de R\$ 376.389,78.

Em relação à receita efetivamente arrecadada no exercício anterior - RREA (2019):

Receita: $13.329.378,47 \times 7\% = \text{R\$ } 933.056,49$

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2020 foi de R\$ 933.056,49. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total empenhado no valor de R\$ 380.397,35, que representou 40,77% do limite estabelecido pela citada EC, e 2,85% sobre a RREA.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal “[...] não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”.

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2020 foi de R\$ 13.329.378,47 e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 340.229,33. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento na ordem de 2,55%, ou 36,46% do limite fixado, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

O Município arrecadou R\$ 15.223.315,13, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 257.447,25, correspondente a 1,69% da receita.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2020 foi de R\$ 15.201.191,74. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,22%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

Em 31 de dezembro de 2020, no encerramento do exercício, foram inscritos R\$ 5.054,02 em Restos a Pagar, com disponibilidade financeira de R\$ 73.468,38, sendo suficiente para pagamento dos valores em aberto.

Material Permanente:

O Poder Legislativo não adquiriu bens durante o exercício.

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações não foram realizados contratos e convênios no exercício de 2020.

2 - Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Novo, durante o Exercício Financeiro de 2020, o Vereador Sr. Edson Severgnini.

Era o que cabia informar.

Pouso Novo, 22 de janeiro de 2021.


Edson Severgnini,

Presidente do Legislativo em 2020



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

Sistema de Controle Interno

Relatório Sobre as Contas do Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2020

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Pouso Novo foi criado pela Lei Municipal nº 791-03/2007, em 26/01/2007.

Foi examinada a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2020, sendo responsável por estas Contas o Sr. Edson Severgnini.

O exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declara-se, outrossim, que o Poder Executivo Municipal não possui descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

- 1 - limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A, para o exercício de 2020 foi de R\$ 933.056,49. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 380.397,35, que representou 40,77% do limite estabelecido pela citada EC.
- 2 - A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2020 foi de R\$ 13.329.378,47, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 340.229,33. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 36,46%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.
- 3 - O Município arrecadou R\$ 15.223.315,13, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 257.447,25, correspondente a 1,69% da receita, obedecendo o limite de 5% da Receita do Município previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.
- 4 - A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2020 foi de R\$ 15.201.191,74. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,22%, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".
- 5 - Em 31 de dezembro de 2020, no encerramento do exercício, foram inscritos R\$ 5.054,02 em Restos a Pagar, enquanto havia R\$ 73.468,38 de disponibilidade financeira.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

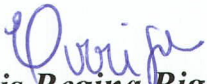
6 - As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente.

7 - Não foram adquiridos bens móveis e imóveis durante o exercício de 2020.

PARECER:

Em minha opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador do Legislativo Municipal, Sr. Edson Severgnini, responsável pelo **exercício de 2020**. Dessa forma sou de **Parecer Favorável** às respectivas contas.

Pouso Novo, 22 de janeiro de 2021.


Elis Regina Rigo
Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

DECLARAÇÃO

Edson Severgnini, Presidente da Câmara de Vereadores de Pouso Novo em 2020, **DECLARA**, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III, alínea “d” da Resolução do TCE/RS nº 1.099/2018, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas no Legislativo municipal de Pouso Novo, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, referente ao exercício de 2020.

Pouso Novo, 22 de janeiro de 2021.


Edson Severgnini

Presidente do Legislativo em 2020



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

DECLARAÇÃO

DAIANI PASSAIA, Contadora do Município de Pouso Novo, ***DECLARA***, para fins do disposto no artigo 4º, inciso III, alínea “e” da Resolução 1.099/2018 do TCE/RS, que foram efetuadas regularmente as conciliações bancárias das contas relativas ao Poder Legislativo do Município de Pouso Novo, para o exercício financeiro de 2020.

Pouso Novo, 22 de janeiro de 2021.

Daiani Passaia
Daiani Passaia - Contadora
CIC 011.693.840-48
CRC-RS 099419

Ratificada por:

Edson Severgnini
Edson Severgnini,
Presidente do Legislativo em 2020